

## PORTARIA N.º 312/22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN.

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:** 

Art. 1° Art. 1° - Prorrogar por mais 03 (três) meses a Licença para tratamento de saúde da Servidora LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de agosto de 2022 até 08 de novembro de 2022, conforme perícia subscrita pelas médicas Marinete Gavioli, CRM n.º 12075, Ana Ceratti, CRM n.º 26471 e João Henrique Valença CREMERS 42832/RQE40464, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstias dos CID-10 M32.1, F32.1 e S76.0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciana de Fátima Cagnini Secretária da Administração.

